



SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
Avenida Ministro Mário Andreazza, 1.424, - Bairro Distrito Industrial Marechal Castello Branco,
Manaus/AM, CEP 69075-830
Telefone: (92) 2020-1611 - <https://www.gov.br/suframa/pt-br>
Comissão Especial de Licitação - CEL

ATA DE REUNIÃO - LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/2025
ITEM 15 – LOTE 11 A-5

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis, às 10h (hora local), na Sala de Reuniões das Adjuntas, na sede da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA, em Manaus/AM, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação da SUFRAMA, designada pela Portaria SUFRAMA nº 1740, de 24 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 24 de dezembro de 2024, sob a presidência de **JOSÉ NILSON RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**, e contou com a presença do membro **DAVID CARDOSO DOS SANTOS**, a fim de dar cumprimento à ordem judicial proferida nos autos do **Mandado de Segurança nº 1037582-78.2025.4.01.3200**, que determinou o retorno do certame à fase de lances do **ITEM 15 (Lote 11-A-5)**, reconsiderando a decisão administrativa anteriormente proferida. A decisão judicial assegurou à empresa **BENDSTEEL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTAMPADOS DE METAIS LTDA**, o direito de participar da fase de lances referente ao **ITEM 15 (Lote 11-A-5)**, inclusive mediante a possibilidade de ofertar lance para cobrir a proposta de maior valor registrada na sessão realizada em 02 de junho de 2025, tudo em conformidade com o exposto no Aviso de Cumprimento do Mandado de Segurança **ITEM 15 – LOTE 11-A-5**, anexo aos autos do **Processo 52710.000502/2023-22**. Foram convocadas a participar da nova rodada de fases de lances do **ITEM 15 (Lote 11-A-5)** as **16** empresas que participaram da disputa original e permaneceram classificadas, conforme os registros constantes dos autos do Leilão Presencial Nº 01/2025. No dia e hora, compareceram as empresas abaixo descritas:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE
1	SPRINGER PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA LTDA	FÁBIO CALDERARO
2	AMAZONAS ERVAS LABORATÓRIOS BOTÂNICO LTDA	Não compareceu
3	SENA TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	Não compareceu
4	BENDSTEEL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COM. DE ESTAMPADOS DE METAIS LTDA	Não compareceu
5	SOLUTIONS CARTONAGEM LTDA	Não compareceu
6	RECHE GALDEANO & CIA LTDA	DAVI BRANDT
7	EB LIRA TRANSPORTES	CARLOS EDUARDO

8	BOARDTEC DO BRASIL LTDA	Não compareceu
9	TCL TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - ME	Não compareceu
10	COMERCIAL IDM LTDA	Não compareceu
11	PB INDÚSTRIA DE COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA	Não compareceu
12	02 SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	Não compareceu
13	JL OLIVA PINTO & CIA LTDA	DANIELE P. MENTA
14	CNN CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO LTDA	Não compareceu
15	AMAZON PORRIDGE LTDA	Não compareceu
16	WL FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	Não compareceu

O leilão tem como objeto a escolha da melhor proposta para a Concessão de Direito Real de Uso — CDRU, em caráter oneroso e com opção de compra, de terrenos de propriedade da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, em um total de 43 (quarenta e três) lotes, localizados no Distrito Industrial de Manaus, exclusivamente às pessoas jurídicas, para a finalidade específica de abrigar a implantação de empreendimentos industriais, ou prestação de serviços voltados à atividade industrial, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução CAS nº 102/2021, de 30 de junho de 2021, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Iniciada a reunião, o Presidente da Comissão, substituto, cumprimentou os presentes, declarando aberta a reunião de hoje. Iniciando os trabalhos, o Presidente fez a leitura breve da decisão judicial que ocasionou esta reunião, bem como fez uma breve explicação da planilha dos lances, informando que será considerado como **valor de referência para início da nova rodada o maior valor registrado na sessão realizada em 02/06/2025, correspondente R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)**, apresentado pela empresa **SPRINGER PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA LTDA**. Na sequência foram feitos os registros na planilha, que fará parte desta ata, independente de transcrição. Ao final da rodada, após observados todas condições exigidas no edital do Leilão Presencial nº 01/2025 e a determinação decorrente da decisão judicial, foi declarada vencedora do **ITEM 15 (Lote 11-A-5), a empresa JL OLIVA PINTO e & CIA LTDA, com a oferta de valor final de R\$ 2.600.000,00.**

A seguir, o presidente perguntou aos presentes se tinham alguma observação a fazer, onde houve manifestação da empresa SPRINGER PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA LTDA com relação a interpretação da decisão judicial no chamamento de todas as empresas, contrariando o próprio edital. Prosseguindo, comunicou que o resultado desta reunião que será divulgado no Portal da SUFRAMA e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos da legislação vigente e das regras de publicidade pertinentes ao certame. E, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião às 11h25min.

Manaus, 01 de setembro de 2026.

José Nilson Ribeiro dos Santos Junior Presidente da Comissão Especial de Licitação, substituto	David Cardoso dos Santos Membro
---	---

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE
1	SPRINGER PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA LTDA	
2	AMAZONAS ERVAS LABORATÓRIOS BOTÂNICO LTDA	Não compareceu
3	SENA TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	Não compareceu
4	BENDSTEEL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COM. DE ESTAMPADOS DE METAIS LTDA	Não compareceu
5	SOLUTIONS CARTONAGEM LTDA	Não compareceu
6	RECHE GALDEANO & CIA LTDA	Se ausentou antes do término da reunião
7	EB LIRA TRANSPORTES	
8	BOARDTEC DO BRASIL LTDA	Não compareceu
9	TCL TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - ME	Não compareceu
10	COMERCIAL IDM LTDA	Não compareceu
11	PB INDÚSTRIA DE COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA	Não compareceu
12	02 SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	Não compareceu
13	JL OLIVA PINTO & CIA LTDA	
14	CNN CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO LTDA	Não compareceu
15	AMAZON PORRIDGE LTDA	Não compareceu
16	WL FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	Não compareceu

RESULTADO FINAL

Classificação	Valor Decrescente	Licitante	Resultado Final
1º	R\$ 2.600.000,00	JL OLIVA PINTO & CIA LTDA	Vencedor
2º	R\$ 2.505.000,00	SPRINGER PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA LTDA	Classificado
3º	R\$ 1.200.000,00	E.B.LIRA TRANSPORTES	Classificado
4º	R\$ 753.000,00	RECHE GALDEANO & CIA LTDA	Classificado
5º	R\$ 652.579,02	AMAZONAS ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA	Classificado
6º	R\$ 600.000,00	AMAZON ERVAS LABORATÓRIOS BOTÂNICO LTDA	Classificado
7º	R\$ 516.563,32	SENA TRANSPORTES E COMÉRCIOS LTDA	Classificado
8º	R\$ 232.111,56	BENDSTELL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Classificado
9º	R\$ 206.321,39	SOLUTIONS CARTONAGEM LTDA	Classificado
10º	R\$ 110.000,00	BOARDTEC DO BRASIL LTDA	Classificado
11º	R\$ 92.000,00	TCL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME	Classificado
12º	R\$ 71.556,55	COMERCIAL IDM LTDA	Classificado
13º	R\$ 65.000,00	PB INDUSTRIA DE COMPONENTES INDUSTRIAIS	Classificado
14º	R\$ 60.000,00	02 SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	Classificado
15º	R\$ 54.160,00	CNN CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO LTDA	Classificado
16º	R\$ 52.000,00	AMAZON PORRIDGE LTDA	Classificado
17º	R\$ 51.580,35	WL FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	Classificado